

PORTARIA Nº 313/2026/GDP-IDAM
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, aos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, previstas na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão. **CONSIDERANDO**, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme os Decretos de 15/05/2026; **RESOLVE:**
I - ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa - GATA ao servidor deste Instituto, ocupante de cargos em provimento de comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar
DULCILENE OLIVEIRA DA SILVA	GERENTE	AD-2	14	15/05/2026

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SEGabinete da Presidência do IDAM, em 18 de maio de 2026

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 273398

PORTARIA Nº 298/2026/GDP-IDAM
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, aos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, previstas na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão. **CONSIDERANDO**, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme o Decreto de 08/05/2026; **RESOLVE:**
I - ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa - GATA ao servidor deste Instituto, ocupante de cargos em provimento de comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar
LIVALDO ANTONIO HONORATO	GERENTE	AD-2	14	01/05/2026

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.Gabinete da Presidência do IDAM, em 12 de maio de 2026

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 273399

PORTARIAS
Nº339/2026-GDP/IDAM de 27/05/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **AMOM RODRIGUES DE MELO NASCIMENTO**, Matrícula: nº 264.349-9A, ND: 339030 - Material de Consumo, no

valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Manacapuru/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº340/2026-GDP/IDAM** de 27/05/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **JULIO CEZA FRANCO DE ALENCAR**, Matrícula: nº 248.542-7B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Caapiranga/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **GABINETE DA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 273411

PORTARIA Nº 338/2026-GDP/IDAM
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.03.018201.004040/2026-09, datado de 10/03/2026. **RESOLVE: I - CONCEDER** ao servidor **ARLINDO SANDRES DA SILVA**, Técnico em Agropecuária (T.AG-III), Matrícula nº 258.204-0 A, do Quadro de Pessoal do IDAM, 03 (três) meses de **Licença Especial** a que faz jus, referente ao quinquênio de **2020/2025** de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas), **que serão usufruídas no período de 22/06/2026 a 19/09/2026.****CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.** **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 28 de maio de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 273414

PORTARIA Nº 337/2026-GDP/IDAM
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.03.018201.004112/2026-00, datado de 05/03/2026. **RESOLVE: I - CONCEDER** ao servidor **JEFFERSON GOMES SODRE**, Técnico em Agropecuária (T.AG-III), Matrícula nº 257.989-8 A, do Quadro de Pessoal do IDAM, 03 (três) meses de **Licença Especial** a que faz jus, referente ao quinquênio de **2020/2025** de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas), **que serão usufruídas no período de 03/08/2026 a 31/10/2026.** **CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.** **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 28 de maio de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 273417

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

PORTARIA N.º 066/2026 - GDP/CETAM
O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Lei Delegada n.º104 de 18.05.07;
CONSIDERANDO o que consta no MEMO N.º 020/2026-DIREI/CETAM
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor **EDUARDO JOSÉ SILVA DOS SANTOS**, Diretor de Relações Empresariais e Institucionais do Cetam, matrícula n.º 269.494-8 C, 10 (dez) dias de férias, no período de 29/05/2026 a 07/06/2026, referente ao exercício de 2024/2025;
II - Designar a servidora **RAQUEL AGUIAR DA SILVA**, Coordenadora de Cursos, matrícula n.º 230.153-9A, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de confiança de Diretor de Relações Empresariais e Institucionais da referida pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I desta portaria.**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de maio de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 273394